

ATA Nº 018/2017

17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **VINTE E NOVE (29)** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **19h15min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **17ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 17** de 22/05/2017 (**16ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 089/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação – SERVIÇO FUNERÁRIO – R\$ 100.000,00, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 090/2017** – “Autoriza o Município de Monte Mor a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO. Em seguida foram lidos: **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – Requer a retirada e arquivamento do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, de autoria do Vereador **CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA)**; **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – Requer a retirada e arquivamento do REQUERIMENTO Nº 04/2017, de autoria do Vereador **CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA)**. Na sequência foi lido o **REQUERIMENTO Nº 05/2017** – “Requeremos informações junto ao Poder Executivo sobre as obras Creche dos Quinhões”, de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO)**, que a seguir foi votado, sendo rejeitado pelos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 492/2017, de autoria do Vereador **CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA)**; 491/2017, de autoria do Vereador **DANILO JACOB**; 493/2017, de autoria do Vereador **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA (VAVÁ)**; 494 a 497/2017, todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores **EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO)**, **JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES)**, **CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA)**, **ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA)**, **MARCOS ANTONIO GIATI (MARCOS DA FARMÁCIA)**, **JOSÉ ALVES FERNANDES (ZÉ FERNANDES)** e **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **20h00min**, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 089/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 089/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação – SERVIÇO FUNERÁRIO – R\$ 100.000,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 058/2017** – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o

exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO (**LDO – 1º TURNO**), que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 077/2017** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 05, Bairro Jardim Daniela, Monte Mor – SP e dá outras providências – Ficando denominada oficialmente Rua Carlo Pedini”, de autoria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES - (NEIDE DA ESPECIALIDADE), que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 083/2017** – “Dispõe sobre cessão de uso de imóvel que especifica, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 084/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 82.978,75, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 085/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 26.138,04, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 086/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no valor de R\$ 82.978,75, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 087/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Anulação – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – no valor de R\$ 40.595,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **20h10min**; convocando os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **05/06/2017**, às **18h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

VANDERLEI SOARES

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária